

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58-2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA, em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução nº 144/2022, torna público que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acadêmica e pedagógica para a construção coletiva do Referencial Curricular da Educação Infantil da Serra Catarinense, contemplando os municípios participantes, mediante processo de diagnóstico, formação, estudo, orientação, escrita coletiva, sistematização, revisão técnica e acadêmica, validação e produção editorial do documento curricular regional.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado
01	Prestação de serviços de assessoria técnica, acadêmica e pedagógica para construção coletiva do Referencial Curricular da Educação Infantil da Serra Catarinense, incluindo diagnóstico, formação, estudos, orientações, produção técnica e acadêmica, revisão, validação e produção editorial	Serviço	01	R\$ 130.000,00

ÓRGÃO: CISAMA

Unidade Orçamentaria: 1001 – APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2.1 – APOIO ADMINISTRATIVO

Dotação: (06) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Informamos que eventuais interessados deverão apresentar suas propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, até o dia **22/09/2026**, às **18h00 (horário de Brasília)**, mediante protocolo no endereço abaixo indicado ou por meio de envio ao e-mail institucional:

Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, CEP 88.501-050 – Lages/SC

E-mail: licitacao@cisama.sc.gov.br

Lages/SC, 17 de setembro de 2026.

SANDRO ALEX
MASSELA:91582911991
2911991
SANDRO ALEX MASSELA
Presidente do Cisama

Assinado digitalmente por SANDRO ALEX
MASSELA:91582911991
ND: C=BR, CN=SANDRO ALEX
MASSELA:91582911991, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3